



**DVDteca**

## **DVDTECA ARTE NA ESCOLA**

### **REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMOS**

#### **1) INSCRIÇÕES DOS USUÁRIOS**

1.1 As inscrições para empréstimo dos materiais da DVDteca Arte na Escola serão realizadas mediante preenchimento de Ficha de Matrícula, com informações comprovadas por meio de documentos.

- a) No ato da inscrição, o usuário deve apresentar:
- b) Um dos seguintes documentos pessoais (original ou fotocópia autenticada): Carteira de Identidade (RG), Carteira Profissional, Carteira de Ordem, Carteira de Motorista, Certificado de Reservista, Carteira atualizada da Instituição (holerite ou comprovante de matrícula);
- c) comprovante de residência: conta de luz ou telefone, extrato bancário ou correspondência de órgãos oficiais, recibos e carnês, contendo o nome do usuário, dos pais ou do cônjuge. Somente são aceitos comprovantes emitidos nos últimos 2 (dois) meses;
- d) pagamento de Taxa de Conservação Anual no valor de **R\$10,00**;
- e) após a inscrição e preenchimento de dados pessoais e profissionais solicitados na Ficha de Matrícula, o Cartão do Usuário preenchido deverá ficar de posse do usuário;
- f) entregar para o usuário uma cópia do Regulamento (ou solicitar a leitura do mesmo).

#### **1.2 VALIDADE**

- a) A inscrição é válida pelo período de 12 meses para o corpo profissional da instituição e durante o ano letivo para os demais usuários;
- b) a renovação é efetuada mediante apresentação de comprovante de residência atual e documento pessoal do usuário. No caso de mudança, o novo endereço residencial e/ou escolar deve ser comunicado imediatamente;
- c) a renovação de matrícula é efetivada mediante pagamento de Taxa de Conservação Anual no valor de **R\$10,00**.



## DVDteca

### 1.3 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento de matrícula só ocorrerá a pedido do usuário e em caso de furto de acervo comprovado e devidamente registrado através de instrumento legal.

## 2) NORMAS PARA EMPRÉSTIMO

### PESSOAS FÍSICAS

- a) O usuário deve estar inscrito na DVDteca do Pólo;
- b) é obrigatória a apresentação do Cartão do Usuário;
- c) o Cartão do Usuário é de uso exclusivo de seu titular;
- d) quando o usuário estiver com material emprestado, o Cartão ficará em seu poder, com carimbo/anotação da data de devolução e número de materiais emprestados;
- e) o usuário deve estar em dia com o prazo de devolução do material e não estar em falta com a DVDteca;
- f) em caso de perda do Cartão do Usuário, a DVDteca deve ser comunicada imediatamente para que não haja uso indevido e seja providenciada nova via – o prazo para emissão da 2ª via é de **7 DIAS**, para que possam ser efetuados os procedimentos de controle.

### PESSOAS JURÍDICAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS

É necessária reserva (item 2.2) dos DVD's solicitados e a apresentação de:

- a) Solicitação de material por meio de ofício timbrado, contendo as seguintes informações da instituição: nome, CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico, nome completo e assinatura do responsável pelo empréstimo; ou
- b) formulário de Empréstimo Entre Bibliotecas preenchido e devidamente autorizado pelo bibliotecário responsável pela biblioteca da instituição solicitante;
- c) os documentos acima solicitados devem ser apresentados em duas vias. Nas duas vias será feita anotação da data de devolução.
- d) instituições que não se enquadram nas áreas acima necessitam de autorização prévia do coordenador do Pólo Arte na Escola para efetuarem empréstimos;

### 2.1 EMPRÉSTIMOS

- a) Os DVD's e os Materiais Educativos não podem ser emprestados em separado;
- b) o usuário tem direito a retirar até **1(um)** DVD's por período;



## DVDteca

- c) o empréstimo é pelo prazo de **15 (quinze)** dias para os professores participantes do Arte na Escola e **7 (sete)** dias para os demais usuários;
- d) não é permitida a renovação dos empréstimos realizados;
- e) a devolução do material só pode ser realizada, no mínimo, após **1 (UM) DIA** do empréstimo;
- f) empréstimos de DVD's com a finalidade de serem veiculados em eventos, tais como: congressos, seminários, ciclos ou outros, é necessário enviar à coordenação da DVDteca Arte na Escola uma cópia do programa do evento.
- g) novas retiradas são permitidas somente após a devolução dos DVD's emprestados;

### 2.2 RESERVAS

- a) Somente usuários inscritos na DVDteca e instituições poderão fazer reservas dos DVD's;
- b) os DVD's podem ser reservados caso estejam emprestados no momento da solicitação;
- c) as reservas de DVD's emprestados serão anotadas nas Fichas de Identificação de DVD;
- d) o usuário deve retirar os DVD's reservados até **2 (DOIS) DIAS** dias após informação de retorno do DVD's solicitados;
- e) a reserva antecipada dos DVD's poderá ser feita através da anotação do período de uso solicitado na Ficha de Identificação de DVD;
- f) no caso dos DVD's reservados não serem devolvidos no prazo por outro usuário, a DVDteca não se responsabiliza pela pontualidade das reservas.

### 3) PENALIDADES

- a) O usuário responde pela conservação, manuseio adequado e devolução dos DVD's retirados por empréstimo;
- b) o usuário está suspenso pela mesma quantidade de dias de atraso na devolução ou reposição do material do acervo da biblioteca (em caso de extravio ou dano), não podendo a suspensão exceder ao período máximo de **12 MESES** meses;
- c) além da suspensão, está prevista multa no valor de **R\$0,50** por dia de atraso na devolução dos DVD's;
- d) quando o usuário extraviar ou danificar um DVD ou um exemplar do Material Educativo pertencente à coleção da DVDteca, ele é obrigado a efetuar sua



## DVDteca

reposição, que se dará mediante pagamento de um novo DVD ou exemplar do Material Educativo, bem com das despesas de envio, além de multa no valor **R\$5,00**;

- e) o usuário que atrasar a devolução dos DVD's por 3 (três) vezes, não poderá realizar empréstimos pelo período de **12 MESES** meses e terá o Cartão do Usuário retido até o término do período de proibição de novos empréstimos;
- f) o usuário que for flagrado danificando ou subtraindo material da coleção será punido na forma da lei e terá sua Inscrição suspensa indefinidamente;

### 4) CUIDADOS E PRECAUÇÕES COM OS MATERIAIS DA DVDteca

#### 4.1 Ao manusear os DVD's tome os seguintes cuidados:

- a) **ao liberar o disco da caixa ou estojo, segure-o sempre pelas bordas, evitando tocar na superfície espelhada do disco, mantendo-a sempre limpa;**
- b) **após o uso, guarde o disco em sua caixa para evitar danos à superfície gravada;**
- c) **armazene a caixa verticalmente, ou seja, perpendicular à prateleira;**
- d) **não cole qualquer tipo de adesivo ou escrever na superfície gravada do disco;**
- e) **não flexione o disco;**
- f) **nunca deixe o disco exposto diretamente ao sol ou em locais excessivamente quentes ou úmidos.**

#### 4.2 Ao notar algum tipo de problema de reprodução dos DVD's:

- a) antes de qualquer outra ação, verifique se o disco está sujo, pois manchas e poeira podem causar erros de leitura;
- b) use um pano bem macio e seco, para remover qualquer partícula de sujeira, pó ou digitais dos dedos;
- c) nunca limpe de maneira circular, passe o pano suavemente do centro para fora do disco em linha reta;
- d) não limpe a superfície de um DVD com solventes (thinner, benzina), pano siliconado ou sprays antistáticos.

#### 4.3 Ao manusear os Materiais Educativos:

- a) não amasse ou dobre as folhas;
- b) não utilize cliques nas folhas;



## **DVDteca**

- c) não faça anotações ou rabisque;
- d) evite o contato com superfícies úmidas ou molhadas.

### **5) DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os Pólos deverão afixar o Regulamento de Empréstimo na sala onde funciona o serviço de empréstimo, em local visível aos usuários;
- b) as situações não previstas neste regulamento serão resolvidas segundo critério da instituição e informadas posteriormente à coordenação do Instituto Arte na Escola.
- c) são expressamente proibidas formas de utilização dos DVD's e dos Materiais Educativos que não sejam para fins didáticos. Estão terminantemente proibidas práticas, tais como cópia, edição, redução, alteração, exibição ou difusão pública, emissão ou transmissão por radiodifusão, cabo, internet ou qualquer outro meio de comunicação já criado ou que venha a sê-lo, assim como emprestar, trocar, alugar ou comercializar direta ou indiretamente;
- d) qualquer informação sobre irregularidade no uso dos DVD's deverá ser comunicada ao coordenador do Pólo e à coordenação da DVDteca Arte na Escola.

Setembro de 2005.